



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 731/2021

Às oito horas (08h) do dia dezois de novembro de dois mil e vinte um (16/11/2021), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência-MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle, nº. 265, Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Adeal Carneiro, Beatriz Steffen, Edmar Batista, Luzimar Pereira Luz, Jean do Coutinho, Marcos Amorin, Rozaine Presença, professor Neiriberto Erthal, e do senhor presidente Telmo Brito.

Pequeno Expediente: O senhor presidente autorizou a segunda secretária vereadora Rozaine Presença a fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação e após aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências encaminhadas a Casa Legislativa, deu-se prosseguimento.

Grande Expediente. O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura dos projetos que entraram para cumprimento de pauta e foi distribuído para análise das comissões.

Projeto de Lei Ordinária nº 89/2021 de autoria do Poder Executivo. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de convênios e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária do município.

Projeto de Lei Ordinária nº 90/2021 de autoria do Poder Executivo. Que institucionaliza o Programa de Desenvolvimento Econômico de Querência-PRODEQ, com a finalidade de atração de empreendimentos pela concessão de benefício fiscal e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária do município.

Projeto de Lei Ordinária nº 92/2021 de autoria do Poder Executivo. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso arrecadação de convênios e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária do município.

Projeto de Lei Ordinária nº 93/2021 de autoria do Poder Executivo. Que institui o regime de Previdência Complementar no município de Querência-MT, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40. da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária do município. Em seguida os vereadores Adeal Carneiro, professor Neiriberto, Beatriz Steffen, Telmo Brito, Marcos Amorin, Jean do Coutinho e Marcos Amorin, fizera suas explicações pessoais. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão, pela ordem leu-se: **Indicação 102/2021 de autoria dos vereadores Rozaine Presença e professor Neiriberto.** Que indica ao Poder Executivo que viabilize a construção da casa mortuária do município. Discutido pelos vereadores Rozaine Presença, professor Neiriberto, Luzimar Pereira Luz, Jean do Coutinho e Adeal Carneiro, em seguida aprovada por unanimidade. **Indicação 103/2021 de autoria do vereador Edmar Batista.** Que indica ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma rotatória no final da Avenida Leste, entrada para Residencial Morada do Sol (Echer). Discutido pelo autor da matéria, em seguida aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente Telmo Brito, solicitou que fosse colocado em votação os PLO 89/2021 e PLO 092/2021, sendo assim, leu-se: **Projeto de Lei Ordinária 89/2021 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de convênios e dá outras providências. Primeiramente, foi lido o parecer da comissão de Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 38/2021, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão o referido projeto, após aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária 92/2021 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso arrecadação de convênios e dá outras providências. Primeiramente, foi lido o parecer da comissão de Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária nº 39/2021, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão o referido projeto, após aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para o dia 06 de dezembro de 2021. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente, primeiro secretário e segundo secretário.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Presidente

1º Secretário

2ª Secretário